

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2025

NÚMERO 8.785

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Marcos da Rosa
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes
PRD
Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Camilo Martins Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Marcius Machado
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Jair Miotto
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Jair Miotto
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Marcius Machado
Marquito
Paulinha

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sérgio Motta
Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Dirce Heidescheidt
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto
COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sérgio Motta

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII NESTA EDIÇÃO: 27 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 16</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 18</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 18</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 24</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 24</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA..... 24</p> <p>PORTARIAS..... 24</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 26</p> <p>EXTRATO 26</p> <p>PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... 26</p> <p>ENTIDADES SOCIAIS 26</p> <p>OFÍCIOS 26</p>
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 001ª SESSÃO SOLENE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CATARINENSE

À EUDÉA BARRETO BORNHAUSEN

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Motta) – Senhoras e senhores, vamos fazer uma ótima noite. Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Agradecendo a presença de todos, convido para compor a Mesa, as seguintes autoridades:

O senhor Secretário Executivo de Articulação Internacional de Santa Catarina, Paulo Bornhausen, representando o Governo do Estado nesta oportunidade;

Convidamos também para estar conosco, a Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, senhora Maria Teresinha Debatin;

O Presidente da Fundação de Apoio ao HEMOSC-CEPON, Dr. Alvin Laemmel;

E, evidentemente, poderia estar conosco aqui, mas até para conforto da nossa querida homenageada desta noite, senhora Eudéa Barreto Bornhausen, anunciamos a sua presença de maneira oficial nesta cerimônia.

Eu peço licença a todos, é possível que muitos tenham acompanhado até agora sessões solenes como esta, sem qualquer desmerecimento a solenidade, gostaria que esta sessão fosse a mais informal que a formalidade nos permitir.

Especialmente pela qualidade de todos os senhores e senhoras que estão aqui, na relação pessoal com a homenageada e com seus familiares, agradeço a compreensão.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e Joaquim Osório Duque-Estrada. Os que tiverem suas condições, em homenagem e respeito, vamos ao Hino Nacional. *[Transcrição: Northon]*
(Procede-se à execução do hino.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Motta) - Senhoras e senhores, registramos e agradecemos a presença das seguintes autoridades: excelentíssimo senhor Procurador Federal, integrando a Procuradoria Federal em Santa Catarina, senhor Rogério Filomeno Machado; excelentíssimo senhor Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Admar Gonzaga Neto; excelentíssima senhora Deputada Estadual da Assembleia Legislativa, no período 2019 a 2023, Marlene Fengler; senhor vice-prefeito do município de Florianópolis, no período 2001 a 2005, Dr. Murillo Capella; senhora Presidente da Academia Catarinense de Letras, Lélia Pereira Nunes; e as demais autoridades eu peço que se sintam homenageadas e citadas, porque a gratidão pela presença de todos já ficou expressa no sorriso da nossa homenageada. *[Transcrição: Mirela]*

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão que concede o Título de Cidadã Catarinense à senhora Eudéa Barreto Bornhausen, atende ao que prevê o artigo 5º da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015.

Convido para fazer uso da palavra, inicialmente, o Presidente da Fundação de Apoio ao HEMOSC-CEPON/FAHECE, Dr. Alvin Laemmel.

O SR. PRESIDENTE DO HEMOSC-CEPON/FAHECE (Doutor Alvin Laemmel) - Quero cumprimentar o Deputado Mário Motta pela iniciativa de conceder o Título de Cidadã Catarinense à senhora Eudéa Barreto Bornhausen, homenageando-a nesta noite e cumprimentar todas as autoridades que se fazem presente. Boa-noite a todos!

Como presidente da FAHECE, quero hoje homenagear e agradecer o legado da dona Déa. Em 1994, fui testemunha, porque era médico do CEPON, ela foi uma das visionárias que instituiu a FAHECE e auxiliou a criar um modelo de gestão em parceria com o Governo no Estado de Santa Catarina, através do modelo fundacional privado, filantrópico, sem fins econômicos. A fundação passou a administrar os recursos destinados ao HEMOSC e ao CEPON, facilitando e agilizando a prestação de serviços de saúde nessas áreas tão caras e tão sensíveis ao ser humano, o câncer e o sangue.

A partir de 1997, a dona Déa foi eleita e se tornou a presidente da fundação, cargo voluntário que exerceu com excelência e competência até 2006. Sob sua gestão foi idealizado, construído e inaugurado em Florianópolis, o Complexo Hospitalar Vilson Kleinübing do CEPON, um centro de alta complexidade em oncologia, referência nacional e internacional em cuidados paliativos, hemoterapia e hematologia. Dona Déa, esse trabalho rendeu frutos e até hoje se reflete na dimensão e na responsabilidade da FAHECE com a saúde dos catarinenses. *[Taquígrafia: Rubia]*

Atualmente, além do HEMOSC e do CEPON, nós estamos à frente também do SAMU estadual em 28 municípios, contando com 39 unidades, 29 do SAMU, sete unidades de transporte intra-hospitalar e três aeronaves. Aliado a este guarda-chuva, tem o serviço de Motolância de Balneário Camboriú, um case de sucesso e a gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas da Barra do mesmo município.

Além disso, dona Déa, nós criamos os nossos serviços próprios. Nós temos um laboratório de anatomia patológica, que há mais de cinco anos está prestando serviços totalmente gratuitos pelo SUS. O serviço de endoscopia digestiva, está em fase de implantação, o serviço de ultrassonografia também e, a joia da coroa, o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação em fase final de instalação.

Em 2023, para encerrar, recebemos o selo de Acreditação Corporativa da ONA, Organização Nacional de Acreditação em segurança em saúde. Foi a primeira do Brasil a receber este selo corporativo em tempo recorde, FAHECE, CEPON, HEMOSC e SAMU. São quase três mil colaboradores em todo o Estado de Santa Catarina, levando o trabalho que a senhora iniciou há mais de três décadas e ao qual somos extremamente gratos. Por isso, nosso muito obrigado!

Queremos prestar uma homenagem simples, mas que simboliza o nosso amor e a nossa gratidão ao seu legado e a sua contribuição para a saúde do Estado de Santa Catarina. Muito obrigado, dona Déa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Motta) - Muito obrigado, Dr. Alvin Laemmel!

Dona Déa, o que o doutor Alvin acaba de fazer é prestar contas à senhora, porque certamente muitas dessas ações já não eram do seu conhecimento na atualidade, mas a senhora vê o que provocou o seu trabalho desde então, agradeço por isso.

Quebrando um pouco o protocolo, nós abrimos a possibilidade de que o atual presidente da fundação fizesse uso da palavra antes da homenagem que lhe seria prestada.

Eu indaguei do meu querido Paulinho Bornhausen, se ele faria uso da palavra e ele declinou. E pediu que a Fernanda Bornhausen falasse alguma mensagem em nome dos seus irmãos, dos filhos de dona Déa. Se quiser se localizar aqui muito bem, caso contrário há um microfone à sua frente, Fernanda. Por favor! Ele alega que declinou por hierarquia.

Neste momento, convido a senhora Fernanda Bornhausen para fazer uso da palavra. *[Transcrição: Milyane]*

A SRA. FERNANDA BORNHAUSEN – Boa-noite a todos! É uma honra imensa estar aqui falando neste dia tão importante.

Mãe, ouvindo Dr. Alvin, veio toda uma história que nós participamos, no qual vimos você se doar como voluntária, fazendo tanto bem a todo mundo sempre, buscando o teu propósito, desde a cura do Irineu, de ajudar todos os catarinenses a também se curarem do câncer. E isso tem um valor imenso para nós, para nossa família, para todos os teus amigos, as pessoas que trabalharam contigo, que te admiram, mas para nós da tua família, teus netos, agora tua bisneta, teus filhos, muito mais!

Eu te agradeço muito, Paulinho, por permitir essa fala no fundo do meu coração, quero que isso fique registrado, mãe, o mérito é todo teu. As oportunidades vieram para ti e tu nunca negaste nenhuma delas. Você é a pessoa mais incrível, a voluntária mais maravilhosa que este Estado já teve, não desmerecendo ninguém e aqui nós temos muitas voluntárias. Eu faço menção aqui à Vera, à Teca, sendo bem informal, esposas dos nossos ex-governadores, pessoas que trabalharam contigo também e todas demais que estão aqui, obrigada de coração por esta homenagem. Obrigado a todos vocês que estão aqui!

Mãe, eu te amo muito!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Motta) - Neste momento, farei uso da palavra na condição de proponente do projeto que deu origem à Lei Estadual nº 19.199 de 8 de janeiro de 2025, aprovada por unanimidade por todos os meus colegas parlamentares da Assembleia Legislativa e sancionada pelo excelentíssimo senhor Governador Jorginho Mello.

Senhoras e senhores, autoridades, convidados presentes, venho a esta tribuna hoje com o coração cheio de respeito e admiração, para falar sobre uma mulher que dedicou a sua vida ao próximo. Uma mulher, cuja trajetória se confunde com a própria história social de Santa Catarina. *[Transcrição: Yasmim]*

Estamos aqui para prestar uma homenagem mais do que merecida e até intempestiva, porque já deveria ter sido prestada antes à senhora Eudéa Barreto Bornhausen, dona Déa, assim chamada carinhosamente, que há seis décadas é sinônimo de solidariedade, generosidade e compromisso com o bem comum.

Como bem disse, Dra. Zilda Arns, catarinense de Forquilha, no sul do Estado, uma mulher catarinense que também dedicou sua vida a transformar realidades, disse ela: “A solidariedade é a chave de tudo”. E se alguém que representa esta chave, abrindo portas para um futuro mais humano e digno em nosso Estado, essa pessoa é: dona Déa! Carioca de nascimento, catarinense de coração, ela escolheu construir a sua história em Santa Catarina e, desde então, deixa marcas que jamais serão apagadas. Como advogada, poderia ter seguido a trajetória tradicional do bacharelado, mas preferiu o caminho da doação e do serviço à sociedade. Fez isso com uma dedicação que poucas vezes vimos na história do nosso Estado.

Seu compromisso com os mais vulneráveis começou em 1979, quando da Fundação da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC, que mais tarde se tornaria a Fundação Nova Vida, que as senhoras também tiveram o privilégio de comandar em um determinado momento histórico. Na Fundação Catarinense de Bem-Estar do Menor, a FUCABEM, dona Déa, a primeira-dama do Estado, não assumiu apenas um papel simbólico, mas sim uma missão de transformação social. Na FUCABEM, trabalhou incansavelmente para garantir dignidade e oportunidades às crianças e adolescentes que mais precisavam. Foi nessa época que eu tive o privilégio de conhecê-la. As “operações crianças” que a senhora colocou, a sociedade tinha uma cobertura modesta de uma emissora de televisão em que eu trabalhava e lá estava o repórter.

No campo da saúde, voltando a dona Déa, seu compromisso e dedicação foram fundamentais para transformar Santa Catarina em referência nacional. Como presidente voluntária da Fundação de Amparo ao HEMOSC e ao CEPON, a FAHECE, contribuindo diretamente para desempenhar um importante papel no fortalecimento, do HEMOSC e do CEPON, como bem descreveu o Dr. Alvin, duas instituições que salvam vidas no atendimento oncológico e hemoterápico em nosso Estado e que hoje são referências nacionais e internacionais. Seu trabalho incansável também foi decisivo para que a FAHECE conquistasse o reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual, além do registro de filantropia pelo Conselho Nacional de Assistência Social, ampliando ainda mais seu impacto na sociedade. Os senhores e senhoras sabem a dificuldade que é conseguir o registro junto ao CNAS. *[Transcrição: Cinthia]*

Não poderíamos deixar de lembrar do seu sensível olhar para a cultura e para a tradição catarinense, seja acompanhando de perto as festas do Divino Espírito Santo, a Procissão do Senhor dos Passos ou recebendo reconhecimentos como a Medalha de Mérito do Município ou a Comenda do Divino Espírito Santo, dona Déa sempre esteve presente onde fosse necessário, para preservar e valorizar nossa identidade.

Senhoras e senhores, homenagear dona Déa hoje não é apenas um ato protocolar, mas um gesto de justiça, reconhecimento e, acima de tudo, de gratidão. Que, na definição de Miguel de Cervantes: “é o sentimento que mais nos aproxima de Deus”, gratidão por cada criança acolhida, cada família beneficiada, cada paciente - como disse a Fernandinha - que teve acesso a um tratamento digno graças às suas iniciativas e graças ao seu trabalho. Dona Déa, sua história nos inspira, seu exemplo nos ensina. Santa Catarina, a partir de hoje, se orgulha de tê-la como filha oficialmente - não apenas de coração, mas de fato e de direito. Eudéa Barreto Bornhausen, cidadã catarinense.

Desejo a todos uma excelente noite. Muito obrigado!

Convido o Daniel, nosso mestre de cerimônias, para dar sequência a esta homenagem, agora, da forma protocolar, por favor.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Daniel Anderson dos Santos) – Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-noite!

Eudéa Barreto Bornhausen, natural do Rio de Janeiro, escolheu Santa Catarina como seu Estado desde 1961. Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, possui curso de extensão pela Universidade de Sorbonne, em Paris. Em 1961, casou-se com Jorge Konder Bornhausen, construiu sua família em 1979, quando seu esposo assumiu o cargo de governador do Estado de Santa Catarina. *[Transcrição: Jênifer]*

Dona Déa, como é conhecida, transformou a ação social em sua prioridade. Atuou na Fundação da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense, LADESC, hoje conhecida como Fundação Nova Vida, buscando unificar e fortalecer as instituições sociais, com especial atenção ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade. Seu trabalho resultou na integração de esforços entre entidades municipais, estaduais, além de ações voluntárias em parceria com primeiras-damas municipais e redes de apoio locais.

No período de 1980 e 1984, à frente da FUCABEM, liderou iniciativas voltadas à proteção e ao desenvolvimento de menores, em parceria com o Poder Judiciário. Destacam-se entre as suas realizações a criação de centros de atendimento modelo, como o de Palhoça, que serviu de referência para a assistência social. Na década de 1990, sua trajetória de dedicação social se expandiu ainda mais, com sua participação na criação da Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON, a FAHECE. Foi membro do conselho curador, diretora, secretária e diretora-presidente, com uma gestão marcada por avanços na saúde pública. Sob sua gestão, a FAHECE liderou a construção do Complexo Hospitalar Vilson Kleinübing, que se tornou referência nacional em oncologia, hematologia e hemoterapia. Implementou reformas estruturais e a criação de unidades descentralizadas, como o núcleo do CEPON em Lages e hemocentros em Criciúma, Chapecó, Joinville e Blumenau. Ampliou a capacidade de atendimento, garantindo qualidade e eficiência na coleta e distribuição de sangue em todo o Estado.

Eudéa Barreto Bornhausen demonstra elevado espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral e atuou fortemente em benefício do Estado de Santa Catarina.

Neste momento, convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Mário Motta para fazer a entrega do Título de Cidadã Catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Motta) - Eu vou pedir que me acompanhe, representando o Governo do Estado, o excelentíssimo senhor Secretário Executivo de Articulação Internacional de Santa Catarina, Paulo Bornhausen, nesta condição, por favor.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - (Daniel Anderson dos Santos) - Convidamos neste momento também a senhora Eudéa Barreto Bornhausen para se dirigir ao centro do Plenário para receber a homenagem. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

Neste momento, o Poder Legislativo concede o Título de Cidadã Catarinense à senhora Eudéa Barreto Bornhausen. (Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao Deputado, ao Secretário Paulo Bornhausen pela entrega da homenagem e convidamos para que retornem aos seus lugares à Mesa, por gentileza.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará disponível para visualização.

Neste momento, tem a palavra o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Mário Motta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Motta) - Obrigado Daniel, gostaria de convidar para fazer uso da palavra, a mais nova Cidadã Catarinense, senhora Eudéa Barreto Bornhausen, por favor.

A SRA. EUDÉA BARRETO BORNHAUSEN - Senhoras e senhores, amigos e familiares, presentes nesta cerimônia. Uma grande emoção toma conta de mim nesta noite de 13 de março de 2025, quando em solenidade realizada no Templo do Povo, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina tem a honra de receber as insígnias e a Outorga do Título de Cidadã Honorária de Santa Catarina, atribuída pelos membros desta egressa Casa, por generosa proposição do ilustre Deputado Mário Motta e por concessão do excelentíssimo senhor Governador do Estado, Jorginho Mello.

Deputado Mário Motta, peço sua licença para desta tribuna, fazer o meu reconhecimento aquelas pessoas que estiveram ao meu lado e contribuíram para a realização de projetos que foram essenciais à vida dos catarinenses. As palavras nesta hora, alcançam o significado de valor incomensurável e, ao mesmo tempo, parecem tão pequenas para expressar a minha imensa gratidão ao senhor Deputado Mário Motta e a todos que contribuíram para que eu visse realizado o sonho de ser reconhecida como catarinense.

A partir de agora, uma multividência identitária com a terra Barriga Verde que abracei há 64 anos. Tenho uma nova identidade social e, com certeza, uma nova página da minha vida será escrita e da cidadã honorária desta terra abençoada por Santa Catarina de Alexandria, a qual estou ligada por laços de afetos inimagináveis e por muitas lembranças. *[Transcrição: Guilherme]*

Ensina o poeta português Miguel Torga, em feliz aforismo, que o “universal é o local sem paredes”. O meu universo começou na porta da casa da infância no Rio de Janeiro e daí para o mundo. Cursei Direito na PUC do Rio de Janeiro, fiz especialização na Universidade de Sorbonne (Paris). Construí minha família aqui em Santa Catarina, onde vim morar recém-casada, primeiro em Blumenau e mais tarde em Florianópolis. Em terras catarinenses nasceram os filhos: Fernanda Maria, Paulo Roberto, Irineu, Rafael; cinco netos, uma neta e uma bisneta.

Faço aqui, um breve recorte das generosas palavras proferidas nesta solene noite pelo nobre Deputado Mário Motta, para destacar e agradecer aos que muito contribuíram na missão de minimizar os problemas cruciais da área social e que afligiam a nossa gente. Pessoas que no exercício da função pública, no sacerdócio, na medicina e muitos voluntários sensíveis à causa social, abraçaram comigo projetos sociais de valor reconhecido pelos resultados de excelência nas áreas da saúde, educação, moradia e combate à fome.

No Governo de Jorge Konder Bornhausen (1979-1982), fiz da ação social a atividade prioritária no papel de primeira-dama do Estado. Ao fundar a LADESC, integrei instituições e órgãos da área social, no desejo de melhorar as condições de vida dos menores, em especial as crianças de zero a cinco anos de idade. Pensávamos no futuro das nossas crianças, na educação, das gerações do amanhã, sem olhar a cor partidária e nem a crença religiosa. Aqui cito a figura do arcebispo Dom Afonso Nihues e o trabalho realizado na ASA (Ação Social Arquidiocesana) e dos médicos do Hospital Infantil de Florianópolis, parceiros nesta luta em prol das nossas crianças.

Faço um registro especial, à Fundação de Bem-Estar do Menor, a FUCABEM, da qual fui presidente. Entre o que foi realizado junto com o Judiciário, serve de exemplo o Centro Piloto de Atendimento ao Menor, erguido no município de Palhoça.

Finalmente, reverencio a memória de todos aqueles profissionais médicos, abnegados na sua missão de salvar vidas, que contribuíram para a instituição e o desenvolvimento da FAHECE – 1994, Fundação de Apoio ao HEMOSC-CEPON, que foi criada para apoiar serviços públicos fundamentais da área de saúde em Santa Catarina, especificamente o sangue e o câncer: Alfredo Daura Jorge, Marco Aurélio, Marta Rinaldi Muller, Carlos Schoeller e o saudoso Governador Vilson Kleinübing. Não poderia deixar de expressar a minha gratidão à Dra. Maria Evangelista Shoeller e aos ilustres ex-governadores, Paulo Afonso Vieira e Raimundo Colombo, parceiros desta grande caminhada. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

Não posso concluir esta fala de reconhecimento e gratidão sem louvar a história da FAHECE, que dignifica o meu viver e que quero transmitir aos meus netos: o fazer pelo bem social dos catarinenses.

A criação do primeiro Complexo Hospitalar em Florianópolis, o estabelecimento de um Centro de Alta Complexidade em Oncologia que, além de irradiar políticas de saúde e capacitar profissionais na área do câncer, atendeu desde a prevenção até os tratamentos mais avançados como a radioterapia. Uma instituição de referência nacional na área da oncologia,

hematologia e hemoterapia, reconhecida como entidade de utilidade pública em nível municipal e estadual, além de servir de exemplo no âmbito federal. Obteve esse reconhecimento em 1996 e em 1997, conquistou o status de entidade filantrópica. Nascia também ali, na Rua General Bittencourt, o Hospital de Apoio ao CEPOM. Como o deputado bem citou, muitas foram as cidades catarinenses que instituíram os seus Hemocentros e Cepons. O Ciclo do Sangue - HEMOSC, que garante à Santa Catarina um dos maiores controles de qualidade de sangue no Brasil.

Olhando toda essa história, revivida nesta solenidade, tenho orgulho enorme de ter participado da criação e da construção dessas instituições pioneiras. Embora não sendo nascida em Santa Catarina, tenho gravado no coração o meu imenso amor pelo Estado que me recebeu, acolheu-me há seis décadas e hoje, 13 de março, reconhece-me como sua filha. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Motta) - Gostaria de registrar também a presença do presidente do Grupo ND de Comunicação, jornalista Marcelo Petrelli, a quem agradecemos.

Diante desta mensagem que expressa vida, a Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com seu comparecimento nesta noite.

Convoco sessão ordinária, para a próxima terça-feira, no horário regimental e após ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, composição de José Brazilício de Souza e Horácio Nunes Pires, estará encerrada a presente sessão.

(Procede-se à execução do hino.)

Está encerrada a sessão. *[Transcrição: Meibel]* (Ata sem revisão dos oradores.)

* * *

ATA DA 022ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia

Deputado Fernando Krelling

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Afirma que a violência política de gênero é um problema sério e destaca a importância da Lei n. 14.192/2021, sancionada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que busca coibir esse tipo de crime. Explica que essa violência ocorre quando mulheres são impedidas de exercer plenamente seus mandatos ou sofrem pressões para tomarem decisões contrárias à sua vontade.

Lembra que, ao longo dos anos, enfrentou diversas situações de preconceito e menosprezo, muitas vezes, optando pelo silêncio para evitar novos ataques. No entanto, pondera que se calar apenas perpetua a dor e a injustiça, reforçando a necessidade de enfrentar publicamente essa questão. Ratifica que, mesmo após ser reeleita e ocupar cargos de destaque, segue exposta a ataques e desrespeito, demonstrando que nem mesmo posições de liderança garantem um ambiente político seguro para as mulheres. Refuta a acusação de que teria articulado um golpe para assumir a coordenação da Bancada do Vale do Itajaí, esclarecendo que a decisão ocorreu de forma legítima e transparente, com o consentimento dos colegas.

Critica a postura do Deputado Ivan Naatz que a atacou verbalmente, utilizando termos pejorativos e tentando desqualificá-la com base em sua condição de mulher. Argumenta que, se fosse um homem, sua atuação seria vista como estratégica e competente, mas, por ser mulher, foi rotulada de forma depreciativa.

Condena a crescente onda de agressões contra mulheres na política, citando episódios recentes que evidenciam o desrespeito com líderes femininas. Ressalta que o Parlamento catarinense tem avançado na defesa dos direitos das mulheres, com a criação de instrumentos como a Procuradoria da Mulher, mas enfatiza que ainda há muito a ser feito.

Finaliza defendendo a necessidade de um ambiente político mais respeitoso e igualitário, onde mulheres possam atuar sem medo de represálias ou violências. *[Taquiografia: Mirela]*

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Afirma que a palavra “golpista” não tem gênero e que quem se autoproclama em um cargo sem eleição legítima comete um golpe, independentemente de ser homem ou mulher. Lembra que já foi alvo de acusações no passado, incluindo racismo, e que enfrentou perseguições dentro da Casa, tendo que recorrer a mandados de segurança para garantir seus direitos parlamentares.

Critica o feminismo, alegando que um de seus erros é a vitimização. Refuta a ideia de que mulheres precisam usar o argumento de gênero para se defender, sustentando que os verdadeiros méritos devem ser a competência e a capacidade de enfrentamento. Cita exemplos de deputadas que, segundo ele, nunca se valeram do fato de serem mulheres para se defenderem ou justificarem suas posições.

Reforça que não se sente ofendido pelas acusações e destaca que os debates devem ocorrer nos espaços apropriados. Argumenta que levar a discussão para fora desses espaços demonstra vitimização. Enfatiza que foi eleito pelo povo catarinense por sua coragem e disposição para enfrentar debates difíceis, afirmando que os eleitores esperam representantes firmes e combativos. *[Taquiografia: Mirela]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Diz estar constrangida pela situação ocorrida no Plenário entre a discussão do Deputado Ivan Naatz e Deputada Paulinha, e sugere que o fato ocorrido deva ir para a Comissão de Ética, pois se trata de uma denúncia de violência e que na Comissão, ambos terão o direito de defesa garantido.

Comenta sobre a assembleia de professores que está ocorrendo do lado de fora desta Casa, os quais aguardam uma resposta do Governo do Estado e a aprovação do Projeto de Lei nº 438/2024, sendo uma proposta de reajuste do magistério catarinense que visa diminuir a insatisfação dos professores. Cita que o último aumento real oferecido à categoria foi em 2021, lembra que o Governador fez promessa de utilização de 100% do Fundeb na folha mesmo sem enviar para esta Casa qualquer projeto. Apresenta um vídeo em Plenário com essa fala do Governador garantindo a utilização do Fundeb para a folha de pagamento dos professores.

Fala que o que se tem hoje é um silêncio por parte do Governador e da Secretaria de Educação no tocante ao assunto e que isso não tem prejudicado só os professores e sim, muitos outros profissionais da educação.

Pede uma resposta definitiva e argumenta que o que mais se tem são desculpas, cobrando do Governo do Estado posicionamento a respeito de suas próprias falas. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Dirige-se a cada patriota que considera o Brasil uma nação soberana, e fala ao senhor Deputado Federal Hugo Motta, dizendo que este tem dois caminhos a seguir, ou pautar o PL da anistia essa semana em caráter de urgência, ou sepultar a sua legenda partidária.

Fala que não é uma ameaça e sim uma advertência, lembrando que as eleições de 2026 estão chegando e que estes, em 2022 utilizaram-se da imagem de Jair Bolsonaro para se elegerem e agora devem sim serem cobrados por isso.

Tece críticas aos parlamentares que não estão se posicionando em favor da direita, mas que se utilizaram das cores verde e amarela e do nome do ex-presidente Bolsonaro para ocuparem seus cargos hoje. Denuncia que os crimes que estão acontecendo contra parlamentares de direita serão lembrados em 2026 e o preço da traição será o banimento político da legenda. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Alerta os colegas sobre o fato de que o orçamento da União para Santa Catarina foi enviado para sanção presidencial com uma notícia preocupante para os catarinenses: um corte de R\$400 milhões, que afetará diretamente as obras rodoviárias federais no Estado. Relembra que, em 2023 e 2024, a União destinou R\$1 bilhão para obras de infraestrutura, permitindo avanços significativos e a aceleração de projetos que estavam parados. Lamenta profundamente esse corte orçamentário e considera que Santa Catarina está sendo deixada para trás pelo Governo

federal. Apela aos colegas da Bancada catarinense em Brasília, aos parlamentares desta Casa e ao Governo estadual para que não aceitem a situação e busquem reverter essa decisão. *[Taquiografia: Meibel]*

Partido: PRD

DEPUTADO JUNIOR CARDOSO (Orador) – Enaltece o sucesso do Seminário Estadual sobre Síndrome de Down, realizado dia 25 de março na Alesc e elogia a organização da Casa. Destaca a importância de debater sobre a inclusão e combater preconceitos. Ressalta que essas pessoas devem receber incentivos para superar desafios e alcançar seus objetivos. Reforça o compromisso da Alesc de apoiar, valorizar e garantir direitos iguais a todas as pessoas. *[Taquiografia: Meibel]*

Partido: Novo

DEPUTADO MATHEUS CADORIN (Orador) – Informa o resultado da audiência pública que debateu a situação dos moradores de rua.

Comunica que, após a conversa, foi apresentado um projeto de lei que proíbe o transporte e despejo forçado de moradores de rua entre municípios, devido ao recebimento de um número crescente de denúncias dentro do Estado e em nível interestadual. Uma das sugestões foi equiparar essa prática ao tráfico humano, para que seja tratada com mais rigor. Explica que moções de apelo e documentos serão enviados à Bancada Federal Catarinense para que haja uma modificação na legislação nacional que atualmente impede ações mais efetivas.

Aborda também o corte orçamentário de R\$400 milhões, que prejudicará o andamento das obras nas BRs 280, 470, 282 e 153. Lamenta a decisão do Governo federal, que considera injusta e surpreendente, uma vez que não leva em conta a contribuição de Santa Catarina para o país. Reitera que precisamos unir forças e cobrar soluções para que as rodovias do nosso Estado não entrem em colapso.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Corroborar o primeiro tema abordado pelo deputado sobre os moradores de rua e acrescenta que, no ano passado, apresentou um projeto de lei semelhante que não foi analisado pela Casa e acabou sendo arquivado. *[Taquiografia: Milyane]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Registra que o DNIT dispôs de R\$350 milhões em 2021, R\$264 milhões em 2022 e em 2023, durante o Governo Lula, R\$1 bilhão. Portanto, durante o Governo Bolsonaro, o repasse de valores foi muito inferior ao repassado pelo Governo Lula. Alega que, se no Governo passado os recursos repassados fossem semelhantes aos do Governo Lula, as rodovias catarinenses estariam concluídas.

Comemora a inclusão do medicamento Zolgensma no SUS, utilizado para combater os efeitos da Atrofia Muscular Espinhal (AME) em crianças. Destaca que o medicamento, que custa cerca de R\$6 milhões, é um dos mais caros do mundo e que houve um acordo entre a farmacêutica e o Ministério da Saúde para condicionar o pagamento aos resultados positivos para o paciente em tratamento. *[Taquiografia: Milyane]*

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Faz uso da tribuna para falar de um fato triste, lastimável, repugnante que aconteceu em Lages, sendo noticiado em nível municipal, estadual e nacional. Comenta a respeito da atitude do vice-prefeito do referido município que cometeu violência contra a mulher. Enaltece a atitude corajosa da irmã da vítima que denunciou a violência e enfatiza que as mulheres não devem se calar. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0005/2025, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Neodi Saretta, Mauro De Nadal, Jair Miotto, Marcos Vieira, Marcius Machado e José Milton Scheffer.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

DEPUTADO ALEX BRASIL	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO JUNIOR CARDOSOs	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	
DEPUTADO MARQUITOs	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO TIAGO ZILLI	
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 27 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em primeiro turno.

Neste momento a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h15.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

_____ * * * _____

ATA DA 002ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h15, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Ana Campagnolo – Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia – Júnior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Matheus Cadorin– Maurício Peixer - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0005/2025, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

DEPUTADO ALEX BRASIL	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO JUNIOR CARDOSO	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO TIAGO ZILLI	
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 28 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0028/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 15.381, de 2010, que "Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina", para o fim de incluir vedação à nomeação para funções gratificadas de pessoas condenadas, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena, pelos crimes praticados contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso, em todas as suas formas.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0167/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0346/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que estabelece a política de segurança dos dados relacionados à identidade da vítima e do indivíduo que comunicar crime que envolva violência física e/ou psicológica, nos boletins de ocorrência emitidos no Estado de Santa Catarina, popularmente denominado "Denúncia Segura".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0447/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que declara de utilidade pública Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 0009/2021, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Prêmio Meninas Olímpicas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Comunica o sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, que a matéria recebeu emenda em Plenário da Deputada Ana Campagnolo. E, em assim sendo, de acordo com o Regimento Interno a matéria volta a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça.

Neste momento, concede a palavra a sra. Deputada Ana Campagnolo para discutir o projeto de lei.

E na sequência, o sr. Presidente reitera que a matéria volta a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça

A Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h25.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

Revisão: [Taquígrafa: Ana Maria]

* * *

ATA DA 003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h25, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Ana Campagnolo – Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia – Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Matheus Cadorin – Maurício Peixer - Mauro De Nadal – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Paulinha - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025; e dos Projetos de Lei números: 0028/2021, 0167/2022, 0346/2023 e 0444/2024.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Pedido de Informação nº 0082/2025 de autoria do Deputado José Milton Scheffer, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública informações acerca da regulamentação da Lei nº 18.514/2022, que "institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres", e estabelece outras providências.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado José Milton Scheffer.

(Pausa)

Em votação.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado José Milton Scheffer.

Aprovado.

Pedido de Informação nº 0083/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança informações acerca dos feminicídios registrados em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação nº 0084/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações sobre a situação dos contratos de obras escolares em andamento firmados pela SED/SC no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação nº 0085/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde informações sobre a Política Estadual de Saneamento Básico.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção nº 0063/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando aos Cabos da Polícia Militar Giuliano Gabriel Santos, Quizay Ouriques dos Santos, Kim Roger Duarte e Nilsomar Carlos de Souza Filho aplausos por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção nº 0066/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando a diversos Policiais Militares aplausos por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção nº 0067/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos Bombeiros Militares Cabo Anderson André Scholz e Cabo Ricardo Oro aplausos por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção nº 0065/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, manifestando ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes apelo para construção de uma passarela na Rodovia BR-282, no Município de Campos Novos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. nº 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0259/2025, de autoria do Deputado Antídio Lunelli; 0260/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0261/2025, 0264/2025, 0265/2025, 0266/2025, 0267/2025, 0268/2025 e 0269/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0262/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin; 0263/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0270/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0271/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 0272/2025, 0273/2025, 0274/2025 e 0275/2025 de autoria do Deputado Mário Motta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquiografia: Jênifer]

Explicação Pessoal

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) – Salieta que o Estado de Santa Catarina comemora o aumento de 63% no número de visitantes estrangeiros no estado. Diz que este crescimento foi por meio aéreo, foram mais de 410 mil pessoas de nacionalidades diferentes. Destaca que isto é muito importante para a economia e para o desenvolvimento do Estado catarinense. Fala que o Aeroporto de Florianópolis já é o terceiro de desembarque internacional do Brasil. Destaca a provável estimativa de receber, no ano de 2025, mais de um milhão de turistas, e que no campo das cargas internacionais também de números recordes, registrando que houve um crescimento de 47%, e que a chegada de cargas através dos nossos aeroportos a estimativa de um crescimento de 25% para o presente ano. Elogia a ação do Governador Jorginho Mello, através da recém criada Secretaria do Turismo, que incentivou os mecanismos necessários para criar esta pujança econômica no Estado de Santa Catarina, citando que temos vôos diários para vários países. Acrescenta ao final que muitas conquistas ainda serão comemoradas pelo Estado na área do turismo. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) – Inicia parabenizando o Presidente Deputado Julio Garcia pela passagem do seu aniversário. Critica prefeito de Santa Catarina sem revelar nome, dizendo que o mesmo devolveu uma emenda parlamentar no valor de R\$250 mil, alegando que a mesma foi devolvida por incapacidade do município em aproveitá-la. Informa que vai tentar recuperar este valor e empregar em outras prefeituras.

Registra que como médico neurologista se comemora no mundo inteiro, na presente data, o *Purple Day*, o Dia Roxo, o Dia da Epilepsia. Cita que, em 2015, foi autor de uma lei para instituir em Santa Catarina o Dia Roxo, mencionando que é um dia de luta, de mostrar as indiferenças de algumas pessoas e quebrar preconceitos, afirmando que até muitas pessoas da área da saúde infelizmente não sabem como conduzir um simples caso da doença. Lamenta que a Dra. Kátia Lin, que é especialista no assunto nacionalmente, não pode comparecer na comissão de Saúde, mas confirmou que na próxima reunião se fará presente. Registra que são quase 50 milhões no mundo que sofrem de epilepsia, 4 milhões no Brasil. Pontua que mais de 95% precisam de atendimento pelo SUS e fazer muitos exames, e para obtenção até dos mais simples é difícil o acesso, bem como a falta de medicamentos que precisam utilizar. Apela ao Ministério da Saúde para que reveja em sua lista alguns novos tipos de medicamentos para que possam ser liberados para melhorar a qualidade de vida destas pessoas. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa: Ana Maria]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 26 de março de 2025, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se, na Sala de Reunião das Comissões nº 02, sob a presidência da Senhora Deputada Luciane Carminatti, em face da ausência justificada do Senhor Presidente Deputado Ivan Naatz, conforme Ofício Interno nº 1639661/2025; e da impossibilidade de condução da Senhora Vice-Presidente Deputada Paulinha, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputada Paulinha, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Mário Motta, Deputado Maurício Peixer, Deputado Sérgio Guimarães e Deputado Antídio Lunelli, substituindo o Deputado Tiago Zilli, conforme Ofício Interno nº 1639660/2025. Ausência justificada do Deputado Rodrigo Minotto, conforme Ofício Interno nº 1639690/2025. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente abriu a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentou os presentes e passou à Ordem do Dia, fazendo a leitura do relatório do Deputado Ivan Naatz ao PLC./0005/2025, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Geraldo Camargo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente da reunião e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões nº 02, 26 de março de 2025.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente em exercício da Comissão de Trabalho,
Administração e Serviço Público

Processo SEI 25.0.000014011-5

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de abril de dois mil e vinte cinco, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do senhor Deputado Marcos Vieira e Vice Presidência da Deputada Luciane Carminatti, reuniram-se, os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antídio Lunelli, Jair Miotto, Jessé Lopes, José Milton Scheffer, Mario Motta e Sargento Lima. O Deputado Camilo Martins justificou sua ausência

mediante ofício. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, submetendo à apreciação, a Ata da 4ª reunião ordinária, que em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o Deputado Sargento Lima devolveu sem manifestação seu pedido de voto vista ao [PL./0232/2023](#) de autoria do Deputado Napoleão Bernardes que, altera a Lei nº 10.297, de 1996 (ICMS), para retirar as microcervejarias Catarinense do regime de substituição tributária, no caso que especifica. O relator do projeto foi o Deputado Antídio Lunelli que manteve seu parecer ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o [PL./0049/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que altera o Anexo XII da Lei Complementar nº 453, de 2009, que institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências, e o art. 37 e o Anexo III da Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o [PLC/0002/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que resgata o direito de adesão dos militares estaduais ao Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais, instituído pela Lei Complementar nº 765, de 2020, com a uniformização remuneratória decorrente da incorporação do instituto jurídico denominado "grau acima", seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o [PLC/0003/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que reajusta o subsídio dos servidores públicos e dos militares estaduais das carreiras pertencentes às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista coletiva aos Deputados. O Deputado José Milton Scheffer devolveu sem manifestação seu pedido vista a [PEC/0001/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de incluir a Sociedade Cultura Artística na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais. Enquanto que a Deputada Luciane Carminatti apresentou voto vista a referida proposta. Tem prevalência o parecer do relator Deputado Mário Motta, que consultado concordou com o voto vista diligenciando a Fundação Catarinense de Cultura, Conselho Estadual de Cultura e Tribunal de Contas do Estado, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti relatou [PLC/0023/2023](#), de autoria do Deputado Massocco, que altera o art. 9º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023 para o fim de incluir no programa cursos de graduação novos já autorizados, seu parecer foi pelo arquivamento do projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti relatou [PL./0103/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 18.576, de 2022, que dispõe sobre a dispensa de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) para fins de celebração de convênio, contrato ou instrumento congênere entre o Estado de Santa Catarina e os hospitais filantrópicos ou municipais, no caso que menciona, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jair Miotto relatou o [PL./0199/2024](#), de autoria da Deputada Paulinha, que autoriza o Poder Executivo Estadual a prestar auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado do Paraná reconhecidos em situação de emergência e adota outras providências, seu parecer foi contrário ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mário Motta relatou o [PL./0102/2024](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que institui o Sistema de Voucher Educacional no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto a Casa Civil para colher manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado da Educação e por sugestão da Deputada Luciane Carminatti, do Fórum Estadual de Educação, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2025.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação.

Processo SEI 25.0.000014396-3

— * * * —

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 02 de abril de 2025, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se, na Sala de Reunião das Comissões, sob a presidência da Senhora Deputada Luciane Carminatti, em face da ausência do Senhor Presidente Deputado Ivan Naatz e da Senhora Vice-Presidente Deputada Paulinha, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Mário Motta, Deputado Rodrigo Minotto e Deputado Marcius Machado, substituindo o Deputado Ivan Naatz, conforme Ofício Interno nº 1657202/2025/GAB-DEP-MARCIUS MACHADO. Ausências justificadas do Deputado Maurício Peixer, conforme Ofício Interno nº 1649976/2025; da Deputada Paulinha, conforme Ofício Interno nº 1650814/2025; do Deputado Sérgio Guimarães, conforme Ofício Interno nº 1651803/2025, e do Deputado Tiago Zilli, conforme Ofício Interno nº 1651566/2025. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente abriu a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentou os presentes e passou à Ordem do Dia, fazendo a leitura dos pareceres do Deputado Ivan Naatz às seguintes proposições: PL./0103/2025, de autoria do Governador do Estado, que "Altera o art. 2º da Lei nº 18.576, de 2022, que dispõe sobre a dispensa de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) para fins de celebração de convênio, contrato ou instrumento congêneres entre o Estado de Santa Catarina e os hospitais filantrópicos ou municipais, no caso que menciona"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0002/2025, de autoria do Governador do Estado, que "Resgata o direito de adesão dos militares estaduais ao Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais, instituído pela Lei Complementar nº 765, de 2020, com a uniformização remuneratória decorrente da incorporação do instituto jurídico denominado 'grau acima'"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Geraldo Camargo, Secretária de Comissão Parlamentar, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2025.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente em Exercício da Comissão de Trabalho,
Administração e Serviço Público

Processo SEI 25.0.000014008-5

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 122/2025**

Altera a Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para permitir a transferência de propriedade de veículos com parcelas vincendas do IPVA.

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A transferência de propriedade de veículos automotores registrados no Estado de Santa Catarina poderá ser efetivada independentemente da quitação das parcelas vincendas do IPVA, desde que:

I - o comprador manifeste, por meio de declaração assinada, ciência dos débitos pendentes vinculados ao veículo;

II - seja registrado, no Certificado de Registro de Veículo (CRV), a existência de débitos tributários incidentes sobre o veículo, garantindo a responsabilidade solidária entre o antigo e o novo proprietário, até a efetiva quitação das parcelas vincendas;

III - o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC) mantenha registro atualizado dos débitos e informe aos interessados no momento da transferência."

Art. 2º Fica garantido que a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vincendas do IPVA permanecerá solidária entre o vendedor e o comprador, até a efetiva quitação dos valores devidos, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 7.543, de 1988.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Matheus Cadorin

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/04/25

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modernizar a legislação tributária estadual, desburocratizando o processo de transferência de veículos automotores registrados no Estado de Santa Catarina, mesmo que existam parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a vencer.

A medida está em consonância com decisões adotadas por outras unidades da federação, como o Estado de São Paulo e o Distrito Federal, que recentemente modernizaram suas legislações para flexibilizar as transferências veiculares, mesmo quando existem débitos futuros do tributo.

A proposta visa garantir maior dinamismo ao mercado automotivo, ao mesmo tempo que preserva a responsabilidade tributária dos proprietários originais, evitando prejuízos ao erário e garantindo segurança jurídica aos compradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa, que visa modernizar o atendimento emergencial e garantir um serviço mais ágil e acessível à população catarinense.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Matheus Andreis Cadorin)

————— * * * —————

PROJETO DE LEI Nº 124/2025

Dispõe sobre a internação humanizada no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art.1º - Esta lei dispõe sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, bem como institui o tratamento, por meio da internação humanizada, de pessoas com dependência química e/ou transtornos mentais, nos termos das leis federais n. 10.216/2001 e n. 11.343/2006, observados os seguintes princípios e finalidades:

I - é direito da pessoa em situação de vulnerabilidade ser tratada com humanidade e respeito, e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação, pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

II - a internação humanizada possui a finalidade de realizar o atendimento integral e especializado multidisciplinar, que oportunize a pessoa o restabelecimento de sua saúde física e mental, a autoestima e o bem-estar, e sua reinserção ao meio social, familiar e econômico.

Art. 2º - Esta lei se aplica a todos os cidadãos que estejam em situação de rua e que se enquadrem como:

I - pessoa com dependência química crônica, com prejuízo à sua capacidade mental, ainda que parcial, limitando-a na tomada de decisões;

II - pessoa em vulnerabilidade, que venha a causar riscos à sua integridade física ou a de terceiros, devido a transtornos mentais preexistentes ou causados pelo uso de álcool e/ou drogas; e

III - pessoa incapaz de emitir opiniões ou tomar decisões, por consequência de transtornos mentais preexistentes ou adquiridos.

Art.3º - Para fins desta lei, considera-se como internação humanizada toda aquela realizada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar a saúde do internado, visando alcançar a sua recuperação, pela inserção na família, no trabalho e na comunidade.

§1. A internação humanizada pode se dar com ou sem o consentimento da pessoa.

§2° A internação humanizada sem o consentimento da pessoa será admitida a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sisnad, com exceção de servidores da área de segurança pública, que constate a existência de motivos que justifiquem a medida.

Art. 4° - A internação humanizada deverá ser precedida dos seguintes documentos:

I - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Internação Psiquiátrica; ou

II — Comunicação de Internação Psiquiátrica Involuntária ao Ministério Público de Santa Catarina.

§1° A internação humanizada somente será autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado onde se localize o estabelecimento.

§2 Nos casos de internação involuntária, deverão ser comunicados o Ministério Público, a Defensoria Pública e outros órgãos de fiscalização, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 5° - Os cidadãos serão identificados e acolhidos por uma equipe multiprofissional.

§1° - O atendimento deve observar particularidades e necessidades individuais, considerando vulnerabilidade social, psíquica, sanitária ou física, dentre outras questões perceptíveis que limitem a integração social e familiar.

Art.6° - No caso de tratamento de usuário ou dependente de drogas, a equipe multidisciplinar oportunizará a pessoa o encaminhamento para instituições especializadas para internação humanizada a ser realizada após a formalização da decisão por médico responsável.

§1° A internação se dará pelo tempo necessário à desintoxicação, até a máximo de noventa dias, tendo seu término determinado pelo médico responsável.

§2° A família ou o representante legal, ainda que este seja o Município, poderá, a qualquer tempo, requerer ao médico a interrupção do tratamento.

§3° O tratamento deverá desenvolver os aspectos psicossocial, físico, nutricional, integrativo e intelectual.

Art.7° - Durante o período de internação, o Poder Executivo Estadual deverá manter atendimento intersetorial mediado pelas Secretarias Estaduais de Saúde, Assistência Social e Educação, visando preparar o cidadão, após o tratamento, para a reinserção na sociedade, no mercado de trabalho e/ou convívio familiar.

Art.8° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Estado, ficando o Poder Executivo estadual autorizado a remanejar ou suplementar seu orçamento.

Art.9° - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a regulamentar esta Lei no que for necessário.

Art.10° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/03/2025.

Jair Miotto

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/04/25

JUSTIFICATIVA

Constata-se, no cenário atual, no Estado de Santa Catarina, um aumento significativo de pessoas em situação de vulnerabilidade, particularmente aquelas afetadas pelo uso excessivo de drogas de qualquer natureza, transtornos mentais - preexistentes ou adquiridos - e que se encontram em situação de rua.

Essa realidade desafia a manutenção da ordem pública e a preservação dos valores fundamentais de convivência cidadã. Diante dessa conjuntura, propomos através do presente Projeto de Lei, uma iniciativa crucial para lidar com essa problemática de forma abrangente e humanizada.

O principal objetivo desta proposta é proporcionar tratamento médico humanizado e acompanhamento multidisciplinar às pessoas em situação de vulnerabilidade e de rua, com foco especial naqueles que se encontram afetados, ainda que de forma parcial, pela dependência química, ou ainda, aos acometidos por transtornos mentais preexistentes ou adquiridos em razão de adicção.

O intuito é promover a recuperação integral desses indivíduos e reintegrá-los ao convívio social e familiar.

Desta forma solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente projeto de lei.
Sala das Sessões, em 28/03/2025.

Jair Miotto

Deputado Estadual

— * * * —

PROJETO DE LEI N° 125/2025

Dispõe sobre a ampliação do acesso a mamografias e exames preventivos para mulheres a partir dos 40 anos no Estado de Santa Catarina, em conformidade com as diretrizes da Sociedade Brasileira de Mastologia, visando à detecção precoce do câncer de mama e à promoção da saúde feminina.

Art. 1º Fica garantida a ampliação do acesso a mamografias e exames preventivos para mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade no Estado de Santa Catarina, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O disposto no caput deve observar os critérios estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA) e pelo Ministério da Saúde, garantindo a realização periódica dos exames conforme recomendação médica.

Art. 2º Para viabilizar a ampliação do acesso aos exames preventivos de câncer de mama, a Secretaria de Estado da Saúde deverá adotar as seguintes medidas:

I – disponibilizar mamografias de rastreamento para todas as mulheres a partir dos 40 anos, independentemente da presença de fatores de risco;

II – garantir que as unidades de saúde pública e conveniadas ofereçam exames complementares necessários para o diagnóstico preciso de lesões suspeitas;

III – estruturar e expandir a rede de atendimento, incluindo unidades móveis para realização de exames em municípios de difícil acesso;

IV – desenvolver programas de conscientização sobre a importância da mamografia e dos exames preventivos, em parceria com a sociedade civil e profissionais de saúde;

V – estabelecer um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização da mamografia após a solicitação médica, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.896, de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Os exames de mamografia e demais procedimentos necessários ao diagnóstico precoce do câncer de mama deverão ser priorizados na Central Estadual de Regulação, garantindo rapidez no atendimento e encaminhamento para especialistas.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde deverá:

§ 1º Implementar um sistema informatizado para o monitoramento do tempo de espera e do volume de exames realizados, permitindo transparência na gestão e fiscalização dos serviços.

§ 2º Publicar relatórios semestrais com dados estatísticos sobre a cobertura e a eficácia dos programas de rastreamento, possibilitando a avaliação da política pública.

§ 3º Firmar convênios com clínicas privadas para aumentar a oferta de exames, sempre que a demanda na rede pública não puder ser atendida dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei poderá ensejar a responsabilização administrativa dos gestores públicos, conforme legislação aplicável.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada **Paulinha**

Secretária da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Lido no Expediente

Sessão de 08/04/25

JUSTIFICAÇÃO

O câncer de mama é a principal causa de morte por câncer entre as mulheres no Brasil. Estudos demonstram que a detecção precoce por meio da mamografia reduz significativamente a mortalidade, permitindo tratamentos menos invasivos e aumentando as chances de cura.

Atualmente, o Ministério da Saúde recomenda a realização da mamografia a partir dos 50 anos pelo SUS. No entanto, a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), o Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) recomendam o rastreamento mamográfico a partir dos 40 anos.

Além disso, a Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, já assegura o direito à mamografia para mulheres a partir dos 40 anos, mas, na prática, há entraves burocráticos e limitações orçamentárias que dificultam o acesso.

Dessa forma, este projeto de lei busca garantir a ampliação do acesso a exames preventivos para mulheres a partir dos 40 anos no Estado de Santa Catarina, em conformidade com as diretrizes da SBM, INCA e Ministério da Saúde.

A iniciativa fundamenta-se no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. Também se apoia no art. 198 da Constituição, que prevê a organização do SUS com base nos princípios da descentralização, integralidade do atendimento e participação da comunidade.

A implementação desta medida contribuirá para reduzir a mortalidade por câncer de mama no estado, promovendo a saúde e garantindo a dignidade das mulheres catarinenses.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Ana Paula da Silva)

— * * * —

PROJETO DE LEI Nº 0126/2025

Dispõe sobre a disponibilização de testes genéticos e genômicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina, visando à identificação de predisposições genéticas, à prevenção de doenças e à personalização do tratamento médico.

Art. 1º Ficam assegurados, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Santa Catarina, o acesso e a disponibilização de testes genéticos e genômicos aos pacientes que preencham os critérios estabelecidos nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os testes mencionados no caput visam à identificação de predisposições genéticas, à prevenção de doenças hereditárias e à personalização do tratamento médico, nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), garantindo a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Art. 2º São diretrizes para a implementação desta Lei:

I - a universalidade e a equidade no acesso aos testes genéticos e genômicos, conforme critérios médicos e científicos;

II - a priorização de pacientes com histórico familiar de doenças genéticas, câncer hereditário ou com indicação médica fundamentada;

III - a confidencialidade e a proteção dos dados genéticos dos pacientes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018);

IV - a capacitação de profissionais de saúde para interpretação e aconselhamento genético dos pacientes;

V - a incorporação progressiva de novas tecnologias genéticas e genômicas, conforme a evolução científica e a viabilidade econômica do SUS;

VI - a realização dos testes somente mediante prescrição médica e conforme protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias;

VII - a disponibilização de testes genéticos e genômicos tumorais para pacientes oncológicos, permitindo a personalização do tratamento e a melhor resposta terapêutica.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se:

I - Teste genético: exame laboratorial que analisa variações no DNA para identificar predisposições genéticas e riscos para doenças específicas;

II - Teste genômico: exame avançado que avalia a expressão genética e interações genômicas para personalização do tratamento médico;

III - Teste genético germinativo: exame que identifica alterações hereditárias no DNA, auxiliando na avaliação do risco de desenvolvimento de câncer;

IV - Teste genômico tumoral: exame que analisa o material genético das células tumorais, permitindo a identificação de mutações que influenciam o comportamento do câncer e a resposta ao tratamento;

V - Aconselhamento genético: processo de comunicação entre profissionais de saúde e pacientes para interpretação dos resultados dos testes e suas implicações clínicas e éticas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com universidades, laboratórios públicos e privados e centros de pesquisa para viabilizar a realização dos testes genéticos e genômicos previstos nesta Lei.

§ 1º Os exames disponibilizados deverão ser realizados por laboratórios devidamente credenciados e certificados pelos órgãos reguladores competentes.

§ 2º O Estado poderá promover campanhas de conscientização sobre a importância dos testes genéticos e genômicos para a prevenção e o tratamento personalizado de doenças.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios, procedimentos e protocolos para a execução do programa, garantindo transparência e fiscalização.

§ 4º A realização dos testes seguirá protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), considerando evidências científicas atualizadas e critérios de custo-efetividade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observando os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de pesquisa, universidades e hospitais de referência para ampliar a oferta dos testes e promover a inovação na área de genética e oncogenética.

Art. 7º A inclusão dos testes no SUS poderá ser acompanhada de campanhas de conscientização e informação para profissionais de saúde e pacientes, visando garantir seu uso adequado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputada Paulinha

Secretária da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Lido no Expediente

Sessão de 08/04/25

JUSTIFICAÇÃO

A oncologia de precisão tem avançado significativamente nos últimos anos, possibilitando tratamentos mais eficazes e personalizados para pacientes com câncer. Uma das principais inovações dessa área é a utilização dos testes genômicos tumorais, que analisam a biologia molecular do tumor, fornecendo informações detalhadas sobre seu comportamento e ajudando na escolha do tratamento mais adequado.

No entanto, apesar de sua relevância comprovada, esses exames ainda não estão amplamente disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que impede que milhares de pacientes tenham acesso a terapias mais precisas e menos agressivas. A falta de acesso a esses testes resulta em tratamentos menos eficazes e mais onerosos, além de comprometer a qualidade de vida dos pacientes. A introdução desses testes no SUS, portanto, representa uma grande oportunidade de avanço na medicina, permitindo a personalização dos tratamentos e a melhoria dos prognósticos.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos". Nesse sentido, a incorporação de testes genéticos no SUS estadual está alinhada ao princípio da integralidade do atendimento, previsto no artigo 198 da Constituição, que visa garantir o direito universal ao acesso à saúde de qualidade. A inclusão dos testes genômicos tumorais e germinativos no SUS garantirá a ampliação do acesso aos avanços da medicina de precisão, beneficiando diretamente a população catarinense e colaborando com a redução dos custos a médio e longo prazo, ao possibilitar terapias mais eficazes e menos agressivas.

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) dispõe sobre a organização do SUS e a necessidade de adoção de medidas para a prevenção e promoção da saúde. A disponibilização desses testes possibilita diagnósticos mais precisos, tratamentos personalizados e a detecção precoce de predisposições genéticas a doenças hereditárias, o que pode evitar ou, ao menos, adiar o desenvolvimento de doenças graves. Além disso, a personalização dos tratamentos no caso dos pacientes oncológicos permite que a quimioterapia seja indicada apenas quando necessário, otimizando recursos e aumentando a eficiência do sistema de saúde.

Outro ponto relevante é a observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança e a privacidade das informações genéticas dos pacientes, prevenindo o uso indevido de dados sensíveis. O respeito à privacidade do paciente, especialmente em se tratando de informações genéticas, é crucial para preservar a confiança no sistema de saúde público e evitar discriminações.

A introdução desses testes também possui um impacto positivo não apenas na saúde individual, mas também na saúde pública, pois amplia a possibilidade de um diagnóstico precoce e de uma abordagem mais eficiente das doenças, prevenindo complicações e custos adicionais.

Exemplos de impacto positivo podem ser observados com a inclusão dos testes genéticos para doenças como câncer de mama e ovário. A mutação nos genes BRCA1 e BRCA2, por exemplo, está diretamente associada ao desenvolvimento de cânceres de mama e ovário. O teste genético, ao identificar essas mutações, permite a adoção de medidas preventivas, como a mastectomia profilática, e o acompanhamento rigoroso da saúde da paciente. Um exemplo amplamente conhecido é o caso da atriz Angelina Jolie, que tomou a decisão de realizar uma mastectomia preventiva após descobrir ser portadora da mutação no gene BRCA1, aumentando a conscientização global sobre a importância desses exames.

Diante da importância da medicina personalizada e do impacto positivo que a genética tem na saúde pública, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na saúde pública e na promoção de tratamentos mais eficientes e menos invasivos para os pacientes oncológicos.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Ana Paula da Silva)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, de 11 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6302, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor-Geral, código PL/DAS-8, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **LEONARDO LORENZETTI**, matrícula nº 4520, que se encontra em fruição de férias por 10 (dez) dias, a contar de 15 de abril de 2025 (GP - DIRETORIA GERAL).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Processo SEI 25.0.000014136-7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1329, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR ERLON RIVAIL VEIGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JUNIOR CARDOSO – MAFRA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000014341-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1330, de 11 de abril de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FELIPE ALDREEN DAMASO**, matrícula nº 11641, de PL/GAB-38 para o PL/GAB-43 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2025 (GAB DEP FERNANDO KRELLING).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000014338-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1331, de 11 de abril de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR CAIO RODRIGO MARTINS MIRANDA, matrícula nº 11742, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2025 (DL – CC – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000014331-9

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1332, de 11 de abril de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CAIO RODRIGO MARTINS MIRANDA**, matrícula nº 11742 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/GAP, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2025 (GAB DEP MARQUITO).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000014315-7

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1333, de 11 de abril de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR SILVANA APARECIDA EVANGELISTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ – BLUMENAU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000014225-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO Nº 147/2025

REFERENTE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 039/2023, celebrado em 09/04/2025.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADOR: JPA Construções LTDA.

CNPJ: 01.533.457/0001-24.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, item 3.5 do Contrato CL nº 039/2023, conforme o ofício SEI nº 1584837, exarado pela Diretoria Administrativa, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

" 3.5 — As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da Subação 014988 (Gestão de Gabinete ALESC - 0022), Natureza Despesa 33.90.39.10 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (0797715)."

Leia-se:

"3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da Subação 015915 - Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC, Natureza da Despesa 33.90.39.10 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC."

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020; Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Felipe Luiz Collaço – Deputado Estadual



Processo SEI 25.0.000004789-1

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ENTIDADES SOCIAIS

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0008/2025

Da Associação Coral Hospital Florianópolis, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade e alteração da sede (Coral Vozes de Floripa).

Entidade: Associação Coral Hospital Florianópolis

Representante: Maria Magui Schlickmann

Lido no Expediente

Sessão de 08/04/25

— * * * —

OFÍCIO Nº 0009/2025

Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhota - APAE Ilhota, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública em razão de alteração do endereço da sua sede.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhota - APAE Ilhota

Representante: Maria Lidiane Schramm Roden

Lido no Expediente

Sessão de 08/04/25

